



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO**

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (035) 3571-5051

EDITAL Nº 99 de 29 de agosto de 2022

Edital de Eleição para os membros do Colegiado do Curso Técnico em Contabilidade

O Curso Técnico em Contabilidade Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna público o presente **edital para a eleição dos representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do colegiado de curso** a fim de manter a representação necessária determinada na resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

1. Das Vagas

1.1. Quatro representantes técnico-administrativos (dois titulares e dois suplentes) eleitos por seus pares;

1.2. Quatro representantes docentes (dois titulares e dois suplentes) eleitos por seus pares;

1.3. Quatro representantes discentes (dois titulares e dois suplentes) eleitos por seus pares.

2. Do período e local para inscrição dos(as) candidatos(as):

2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 30/08/2022 a 05/09/2022.

2.2. Poderão se candidatar docentes atuantes no curso , técnicos administrativos ligados ao curso e discentes regularmente matriculados no curso, as inscrições para este processo eleitoral ocorrerá de forma digital, por meio do Link: <https://forms.gle/f41sd8VmwjiYjE4QA>

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1 - ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores vinculado ao curso como colaborador ou como aluno;

3.2 - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

3.3 - ser discente regularmente matriculado no curso Técnico em Contabilidade.

3.4 - No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas candidaturas únicas e válidas para cada segmento, não será necessária a realização de votação, sendo os candidatos automaticamente eleitos;

4. Homologação das inscrições

4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia 08 de setembro de 2022 na página eletrônica do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à CE até o dia 09 de setembro de 2022 às 17:00 horas, no endereço de email : agda.oliveira@muz.ifsuldeminas.edu.br

4.3. A homologação das inscrições caberá à CE, após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado no dia 12 de setembro de 2022 na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

5. Dia, Horário e Local de Votação.

5.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela CE e divulgado em momento oportuno para servidores técnicos administrativos, docentes e discentes, por e-mail.

5.2 A eleição será realizada no dia 13 de setembro de 2022, das 8:00 às 17 horas..

6. Dos Eleitores

6.1. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

6.2. Para a representação dos técnico-administrativos, terão direito a voto todos os técnico-administrativos efetivos que possuem vínculo com o curso como colaborador.

6.3. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participaram do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.

6.4. Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada segmento.

7.2. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes técnico-administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que, persistindo o empate, assumirá aquele de maior idade.

7.3. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Contabilidade, campus Muzambinho, sendo que, persistindo o empate, assumirá aquele de maior idade.

7.4. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes, o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

8. Homologação do resultado

8.1. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 14/09/2022 a partir das 8:00 h.

8.2 O prazo para recurso sobre o resultado será até o dia 15/09/2022 às 17 horas.

8.3 A homologação do resultado final acontecerá no dia 16/09/2022 na página do Campus Muzambinho.

9. Das disposições gerais

9.1 Os representantes técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

9.2 Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

9.3 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

9.4 O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou a requerimento dos integrantes do colegiado com indicação de motivo.

9.5 Os casos omissos deste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

10. Cronograma:

Período de Inscrições	30/08/2022 a 05/09/2022
Resultados das inscrições	08 de setembro de 2022
Prazo de recursos das inscrições	09 de setembro de 2022 às 17:00 horas
Homologação das inscrições	12 de setembro de 2022
Realização do processo de votação	13 de setembro de 2022
Divulgação dos resultados	14/09/2022
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	15 de setembro de 2022 às 17:00 horas
Homologação do resultado final	16 de setembro de 2022

Comissão Eleitoral para o Colegiado do Técnico em Contabilidade - IFSULDEMINAS –
Campus Muzambinho